



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2021

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM 15/07/2021
Ivaldino Ant. Frizon
Presidente

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON – Presidente
INÊS STORTI – 1º Secretária
JOVANI ZANETTE
DOUGLAS PENSO
RENAN LUNARDI – 2º Secretário
ANDRÉ ZANELATTO
FABIO SPERANÇA
FERNANDA DE MARCO
DENER ZANELLA

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 13ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para a Vereadora Sra. Fernanda de Marco que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº12/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia dezessete de junho de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS – REGOV CX nº0431/2021. Ofício da Representação da Gerência Executiva de Governo Caxias do Sul/RS – REGOV CX nº0434/2021. Ofício do Gabinete do Prefeito nº 171/2021.

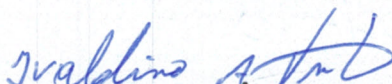
GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 032, de 16 de junho de 2021, que *ISENTA TEMPORARIAMENTE A COBRANÇA DAS TAXAS PREVISTAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - LEI Nº 2.431/2015, ENQUANTO PERDURAR A PANDEMIA PELO CORONAVIRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 033, de 28 de junho de 2021, que *DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima foi enviado para análise das comissões permanentes. Projeto de Lei nº 034, de 29 de junho de 2021, que *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo nº 001, de 29 de junho de 2021, que *ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº2.155/12 DE 20 DE ABRIL DE 2012. A QUAL FIXA DIÁRIAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS*. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Renan Lunardi e Jovani Zanette. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. Após, marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de julho de 2021, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.


IVALDINO ANTÔNIO FRIZON
Presidente


INÊS STORTI
1ª Secretária